



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ PARA O MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020. Às 17:30 (DEZESSETE HORAS E TRINTA) do dia 1º de janeiro de 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) no Plenário Antônio Roberto Rosa, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Miraima, senhores FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, HILDEBERTO MOURA BARROSO, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOÃO NOÉLIO INÁCIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO, WALDEMIQUE MERENÇO PIRES para em Sessão Solene convocada pelo senhor ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO e a senhora MARIA MERCEDES PEREIRA BARROSO, respectivamente Prefeito e Vice-prefeita eleitos do Município de Miraima, com a finalidade de prestarem compromisso legal e tomarem posse perante esta Casa Legislativa, para o mandato de 2017 a 2020. Inicialmente, o senhor Presidente RAIMUNDO RIBEIRO SALES, fez a abertura da sessão e convidou o senhor ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO e a senhora MARIA MERCEDES PEREIRA BARROSO, para tomarem assento junto à esta Mesa. A seguir registrou o recebimento da Declaração de Bens do senhor **ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO** e da Senhora **MARIA MERCEDES PEREIRA BARROSO**, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Miraima. Ato contínuo convidou o senhor ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO e a senhora MARIA MERCEDES PEREIRA BARROSO, eleitos e diplomados para que, EM PÊ, prestem o compromisso legal atinente aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita de Miraima: **“PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO.”** Em seguida, o Presidente declarou o senhor ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO e a Senhora MARIA MERCEDES PEREIRA BARROSO, empossados e no pleno exercício dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita de Miraima, para os quais foram eleitos, e solicitou aos mesmos que procedam a assinatura do termo de posse, que foi lido pelo Secretário desta Sessão. Por fim, não havendo mais nada a tratar o Presidente recomentou que se lavrasse a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Raimundo Ribeiro Sales
Valdenor Fernandes Pinheiro
Francisco Rodrigues Teixeira



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

João do Rio Branco
Moisés de Almeida
Osvaldo Rodrigues Teixeira
João de Deus
João de Deus
João de Deus
João de Deus






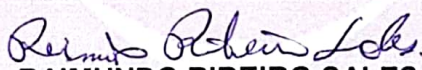
Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA, PARA O MANDATO DE 2017-2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017 (Dois mil e dezessete), às dezessete horas e trinta minutos, nesta cidade de Miraima, Estado do Ceará, no Plenário Antônio Roberto Rosa, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene, compareceu o senhor ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO, Prefeito eleito de Miraima para, nos termos do disposto no inciso III do artigo 29, da Constituição Federal e artigo 52 § 1º da Lei Orgânica do Município, tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, tendo prestado o seguinte compromisso: **"PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO"**. O senhor Presidente da Mesa Diretora defere o compromisso prestado e declara o senhor ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO, Prefeito eleito de Miraima, em pleno exercício do cargo para o qual foi eleito convidando-o a assinar este Termo de Posse e a apresentar sua declaração de bens. Do que, para constar, é lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo empossado e pelo Presidente da Mesa Diretora.



ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito



RAIMUNDO RIBEIRO SALES
Presidente da Mesa Diretora da
CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA